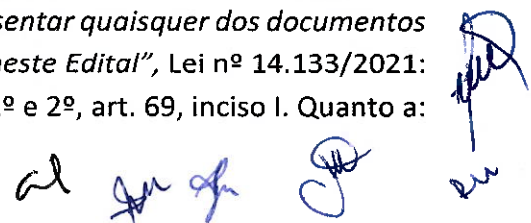
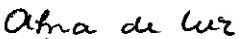


3ª ATA - SESSÃO INTERNA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025 - PROC. ADM. Nº 107596/2025

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico para análise da documentação de habilitação da licitante FACILITEX SERVIÇOS LTDA na Concorrência nº 90003/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Reforma para adequação da acessibilidade da Catedral Basílica de Salvador-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A Documentação de Habilitação é analisada com base no do Edital da Licitação, no Termo de Referência, na Lei 14.133/2021 e em todas as peças que compõem o processo. Em 5/09/2025 foi convocada a 1ª classificada, a licitante FACILITEX, para envio da documentação de habilitação. Após análise da documentação encaminhada (Habilitação) o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio decidiram por declarar a licitante **INABILITADA NO CERTAME**, pelos seguintes motivos, razão pela qual restou configurado o descumprimento das exigências editalícias: **1)** apresentar Balanço Patrimonial sem a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme exigidos no subitem 11.11.1 do Edital. Como se confirma a empresa apresentou os Balanços sem os Termos de Abertura e de Encerramento ou Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital e sem as demonstrações dos resultados. Ao referir-se a balanço patrimonial, a legislação se refere ao documento próprio e específico regulamentado pela ordem jurídica, que só pode ser tomado como eficaz depois de elaborado e apresentado no tempo e modo previstos na lei; **2)** não apresentar Atestado para comprovação da Qualificação Técnica Profissional e Operacional, referente às parcelas de maior relevância, “item 1- INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO ELEVADOR/PLATAFORMA – ALTURA > 4,0M, 1UND e item 2- INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICAS, 1.200KG”, em afronta ao disposto nos subitens 11.12.2.1 e 11.13.1.1 do Edital; **3)** não apresentar as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), correspondentes aos atestados apresentados, com vistas à comprovação da Qualificação Técnica Profissional, em afronta ao disposto no subitem 11.12.2.1 do Edital; **4)** não apresentar a indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, em afronta ao disposto no subitem 11.13.2 do Edital; **5)** não apresentar o Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP:..., em afronta ao disposto no subitem 11.14.3 do Edital. Anexos quadros detalhados, como se transcrito fosse nessa Ata. Base legal: Edital: “11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital”, Lei nº 14.133/2021: art. 62, incisos II e IV; art. 65; art. 66; art. 67, incisos II e III, §º1º e 2º, art. 69, inciso I. Quanto a:



Habilitação jurídica (subitem 11.9), Regularidade fiscal e trabalhista (subitem 11.10) foram atendidos pela licitante. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Portanto, justificada sua Inabilitação. Em continuidade e seguindo a ordem de classificação será convocada a licitante classificada em 2º lugar, CFA CONSTRUTORA LTDA=17,05%, para envio da PROPOSTA DE PREÇOS e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, em atendimento aos itens 10 e 11 do Edital. Nova sessão pública será agendada para prosseguimento do Certame, com envio da Convocação na plataforma compras.gov.br, respeitado o prazo mínimo de antecedência de 24:00h (vinte e quatro horas). A presente ATA estará publicada na plataforma compras.gov.br, através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1RTxpEq-a1P1gh3pVhAg-qn6abMJ_TZej?usp=sharing e tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Habilitação/Inabilitação, vez que o campo no sistema compras.gov, para justificativa da decisão, não comporta toda a descrição da análise, assegurando, de pronto, vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Lembramos que após declaração da Habilitação, na plataforma compras.gov.br, será aberto o prazo de 00:10min, para registros da intenção de recorrer. A fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para a interposição das razões recursais/contrarrazões. Devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, 10 de setembro de 2025.


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia de Assis
Equipe de Apoio


Maria do Alêm G. Silva
CREA/BA nº 28.194/Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio


Aelson S. Queiroz
Agente de Contratação

CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025**LICITANTE: FACILITEX SERVIÇOS LTDA**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Habilitação jurídica:			
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-----	-----	-----
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	-----	-----	-----
No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X		
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência	-----	-----	-----
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	-----	-----	-----
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização	-----	-----	-----
Regularidade fiscal e trabalhista:			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	X		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS	X		
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	X		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	X		
Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante	X		



<u>DOCUMENTOS</u>	<u>ATENDE</u>	<u>NÃO ATENDE</u>	<u>OBSERVAÇÃO</u>
Qualificação Econômico-Financeira			
Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;		x	Não apresentou os Termos de Abertura e de Encerramento ou Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital e sem as demonstrações dos resultados
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	X		
Comprovação do Patrimônio Líquido/PL mínimo - R\$142.383,61	X		
Comprovação do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento	X		
Documentos Complementares à habilitação:			
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)	X		
Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).	X		
Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.		X	Não apresentou
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)	X		

[Handwritten signatures and initials]

ru

fu

am

af

[Signature]

ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência : 90003/2025
Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Reforma para adequação da acessibilidade da Catedral Basílica de Salvador

Empresa: FACILITEX SERVIÇOS LTDA

Capacidade Operacional e Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	Atestados da empresa			TOTAL
			Empresa: FACILITEX SERVIÇOS LTDA			
1	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO ELEVADOR/PLATAFORMA – ALTURA > 4,0M	1 un.	Não localizado			
2	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICAS	1.200 kg	Não localizado			

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica, val. 21/09/2025 07/11/2025

P.5/8

- Atestado: Serviços diversos - p.11;
- Registro de Quitação Pessoa Física Rosimar Rogério Silva Santos

P.1

- Atestado: Serviços de paisagismo - Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos Secretaria de Gestão Corporativa/Superintendência Regional de Administração no Rio Grande do Norte - p.12;
- Atestado: Serviços diversos de manutenção predial, reforma, pintura etc- p.13 - AMD Empreendimentos e Construções - p. 13;
- Atestado: Revitalização e pintura de caixas d'água - Ministério do Defesa/Exército Brasileiro - p.14;
- Atestado: Desinstalação e instalação de ar condicionado - CORE - Pernambuco - p.15;
- Atestado: Fornecimento de material - Universidade Federal de Minas Gerais - p. 16;
- Atestado: Adequação elétrica da sala de informática - Defensoria Pública da União - São Paulo - p. 17;
- Contratos de Prestação de Serviço entre Ribeiro Rodrigues e AB Cosntrução e Incorporação - p. 19 a 38.

OBS.:

Foram analisados todas os Atestados apresentados.

Maria do Carmo G. Silva

Aelson S. Queiroz

Rose Mary M. Araújo

Ana Lucia L. de S. e Silva

Maria Lucia de A. Silva

Adriana de F. Braga